



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADO: Antônio Fernandes		
EMENTA: Autoriza Antônio Fernandes a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Joaquim Ferreira dos Santos, de Farias Brito, até 31.12.2011.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuino		
SPU Nº 10251457-7	PARECER Nº 0392/2010	APROVADO EM: 24.08.2010

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Farias Brito, mediante o processo nº 10251457-7, solicita deste Conselho a autorização para Antônio Fernandes exercer o cargo de direção na Escola de Ensino Fundamental Joaquim Ferreira dos Santos, instituição localizada na Vila Barreiro do Jorge, s/n, CEP: 63.185-000, Farias Brito.

A requerente anexou ao processo:

- I – requerimento da Secretaria de Educação do Município;
- II – cópia da Portaria de Nomeação para o cargo de direção;
- III – declaração da Faculdade Vale do Salgado de que está regularmente matriculado no curso de Especialização em Gestão Escolar.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação do requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Joaquim Ferreira dos Santos, de Farias Brito, em favor de Antônio Fernandes, até 31.12.2011, salvo melhor juízo deste Colegiado.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. Nº 0392/2010

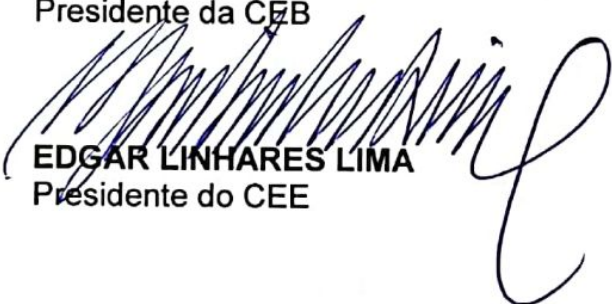
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2010.


MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Relatora


SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA